do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 127 e 128 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1217/2012 (fls. 14), de 19 de setembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria do Sr. Francisco Xavier Costa de Morais, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/03, aposentando o interessado, com proventos de R$-1.216,01 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e um centavo), afetando consequentemente o registro anterior.

ACÓRDÃO Nº 25.519, DE 02/09/2014

Processo nº 201217715-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Ivanete da Silva Alves
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1330/2012. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Art. 6º, "A", da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 121 e 122 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1330/2012 (fls. 14), de 02 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria da Sra. Ivanete da Silva Alves, em face do previsto na Emenda Constitucional nº 70/12, que acrescentou o Art. 6º, "A", à Emenda Constitucional nº 41/03, aposentando a interessada, com proventos de R$-1.175,58 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), afetando consequentemente o registro anterior.

ACÓRDÃO Nº 25.520, DE 02/09/2014

Processo nº 201220667-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Elza Maria da Silva Lima
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1606/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 95 e 96 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1606/2012 (fls. 57), de 28 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Elza Maria da Silva Lima, no cargo de Assistente Social – NS.04, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-6.257,85 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.521, DE 02/09/2014

Processo nº 201220497-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria do Socorro Souza de Almeida
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 026/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 162 e 163 dos autos.
Decisão: Registrar a RESOLUÇÃO Nº 026/2012 (fls. 02), de 11 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria do Socorro Souza de Almeida, no cargo de Servente, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.522, DE 02/09/2014

Processo nº 201219878-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Margaret da Silva Pinho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 081/12. Instituto de Previdência do Município de Castanhal. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 74 e 75 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 081/2012 (fls. 63), de 05 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Margaret da Silva Pinho, no cargo de Professor Básico I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-1.342,50 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.523, DE 02/09/2014

Processo nº 201216227-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria da Conceição dos Santos Gomes
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 065/12. Instituto de Previdência do Município de Castanhal. Aposentadoria. Art. 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 91 e 92 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 065/2012 (fls. 02), de 01 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria da Conceição dos Santos Gomes, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 25.524, DE 02/09/2014

Processo nº 201220178-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Sonia Maria Pantoja Rocha
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 086/12. Instituto de Previdência do Município de Castanhal. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 79 e 80 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 086/2012 (fls. 02), de 12 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Sonia Maria Pantoja Rocha, no cargo de Professor Básico I, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-1.409,59 (hum mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.525, DE 02/09/2014

Processo nº 201217890-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão
Interessados: Maximiana da Silva Rodrigues e Alex Rafael da Silva Rodrigues
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1193/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 70 e 71 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1193/2012 (fls. 56), de 10 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Maximiana da Silva Rodrigues e Alex Rafael da Silva Rodrigues, viúva e filho menor do ex-servidor inativo Mário Ferreira Rodrigues (falecido em, 20/04/12), nos termos do Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R$-995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), divididos em partes iguais de 50% (R$-497,60).

ACÓRDÃO Nº 25.526, DE 02/09/2014

Processo nº 201302941-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão
Interessada: Osmarina Barbosa da Silva
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 0076/13. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 55 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0076/2013 (fls. 38), de 17 de janeiro de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão à Osmarina Barbosa da Silva, viúva do ex-servidor inativo Moacir Sousa da Silva (falecido em, 31/10/12), nos termos do Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003, no valor de R$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 25.527, DE 02/09/2014

Processo nº 201306069-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Arlita Santos Fonseca
Relator: Auditor Sérgio Dantas – (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: PORTARIA Nº 027/13. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 37 e 38 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 027/2013, de 17 de abril de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Arlita Santos Fonseca, no cargo de Professor Especializado Nível II, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-2.370,80 (dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.530, DE 02/09/2014

Processo nº 201300326-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Elba Caripunas Costa
Relator: Auditor Sérgio Dantas – (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: PORTARIA Nº 001/14. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná. Aposentadoria. Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação da EC nº 70/12. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Relator, às fls. 79 a 81 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014, do Fundo Municipal de Previdência de Muaná, que aposenta por invalidez, Elba Caripunas Costa, no cargo de Servente, nos termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos mensais, no valor de R$-878,45 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.541, DE 04/09/2014

Processo nº 201111072-00
Origem: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Osmarina Chagas de Lima
Relatora: Auditora Márcia Costa – (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: PORTARIA Nº 011/14. Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Afuá. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE